



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.693/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ROSANE DE OLIVEIRA FERREIRA SHIRABAYASHI**, matrícula nº 683221, portadora da cédula de identidade RG nº 7.342.560-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 005.885.249-21, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Consultório Dentário, admitida em 07.08.2000 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 14 de julho de 2013 a 13 de julho de 2015 passando da referência 12 para referência 13, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de julho de 2.015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de julho de 2015

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDETS FILHO
Secretário de Administração



AMARAUMUSO ILLUSTRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

[Faint, illegible text, likely a document or report]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 17 de julho	120 15
DE Nº 10.423	
UMUARAMA 17.107	120 15
Oliveira	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	